

01/12/17 *Morais*

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMRH Nº 005/2017, ORIGINÁRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, FIRMADO COM CARDOSO DE FREITAS & FREITAS LTDA**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o Município de Caçu GO, Fundo Municipal de Recursos Hídricos, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel Franco, 695, St. Morada dos Sonhos, 75.813-000, em Caçu GO, CNPJ nº 19.795.908/0001-67, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Gestor, Sr(a). Gilsony Tiago da Silva, brasileiro, casado, agente público, CPF 776.977.661-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa CARDOSO DE FREITAS & FREITAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 07.278.207/0001-71, com sede na Av. Ildefonso Carneiro, 1.326, centro, Caçu GO, por seu representante legal, devidamente qualificado, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e pelos preceitos de Direito Público, RESOLVEM ADITIVAR o referido contrato, celebrado em 03 de abril de 2017, mediante as cláusulas condições seguintes:

**Cláusula Primeira – Da Fundamentação**

1.1. O presente instrumento fundamenta-se no art.65, II, “d”, da Lei Federal nº. 8.666/93 e ainda conforme justificativa anexa ao procedimento licitatório.

**Cláusula Segunda – Do Reequilíbrio Financeiro, do valor unitário e do valor global**

2.1. Em razão do aumento comprovado de combustível pelo governo federal, passa o contrato originário aos seguintes valores:

I. OLEO S10: Preço Atual R\$ 3,70; Aumento (%): 1,35; Preço final: 3,75;

II. OLEO DIESEL COMUM: Preço Atual R\$ 3,41; Aumento (%): 5,57; Preço final: 3,60;

III. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/VALOR CONTRATO:

FUNÇÃO - COMUM	CONTRATADO	SALDO	IMPACTO3	IMPACTO2	IMPACTO1	ATUALIZADO	TT CONTRAT O
FMRH	11823,24	12678,38	706,42	371,80	483,34	13384,80	13384,80
<b>TOTAL</b>	<b>11823,24</b>	<b>12678,38</b>	<b>706,42</b>	<b>371,80</b>	<b>483,34</b>	<b>13384,80</b>	<b>13384,80</b>

2.2. O impacto orçamentário e financeiro do aditivo é da importância de R\$ 706,42 (setecentos e seis reais, quarenta e dois centavos), passando o contrato ao valor global de R\$ 13.384,80 (treze mil, trezentos e oitenta e quatro reais, oitenta centavos).

**Cláusula Terceira - Das Disposições Gerais**


3.1. Ficam mantidas todas as condições originais pactuadas quando da celebração do contrato administrativo, especialmente as referentes ao objeto, obrigações do contratante e do contratado.


*(Handwritten signatures)*

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Assim, firmam as partes o presente instrumento de aditivo, rubricando-o em todas as laudas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas.

Caçu GO, 20 de novembro de 2017.

  
Município de CAÇU GO FMRH  
Gilsonney Tiago da Silva  
Contratante

  
CARDOSO DE FREITAS & FREITAS LTDA  
Contratada

Testemunhas:

1. Flamilla Nábia Soares da Silva  
CPF nº: 024.719.628-52

2. Marta Raquel de Freitas  
CPF nº: 575.877.781-91

Parecer Jurídico  
nos termos parágrafo único artigo 38  
da Lei nº 8.666/93, o presente termo é aprovado  
pela Assessoria Jurídica deste município.  
2011.17 Assessor Jurídico

  
Idelma Maria da S. Freitas  
Secretária de Controle Interno  
Portaria nº 063/17